



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.703, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 5.473, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 5.473, de 15 de setembro de 2015, que "*Estabelece medidas administrativas intensivas de redução de despesas da administração direta e indireta, no âmbito do município de Birigui, e dá outras providências*"

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas